

ORIENTAÇÕES TELEMEDICINA

Telemedicina é o nome dado para o atendimento médico à distância através do uso de tecnologia, ou seja, por meio de recursos tecnológicos os médicos são conectados aos pacientes e, assim, podem realizar diagnósticos, prescrever receitas ou fornecer atestados médicos [quando necessário].

Visando o bem-estar dos nossos pacientes, a Clínica do Instituto do Sono também adotou esta opção de atendimento para que todos possam cuidar de sua saúde e bem-estar, se possível sem sair de casa.

ANTES DA TELECONSULTA

1. Para teleconsulta, o programa será o TEAMS, que pode ser utilizado via celular ou computador.
2. Para celular, o programa pode ser baixado na App Store ou Google Play.
3. Não é necessário instalar a plataforma no computador. Você pode acessar o TEAMS através do *link* que enviaremos, utilizando apenas o navegador no seu computador. Para melhorar a experiência, se quiser baixá-lo, acesse o *link*: products.office.com/pt-br/microsoft-teams/download-app.
4. É sempre melhor usar um fone de ouvido com microfone, quando possível.
5. O pagamento pode ser via transferência bancária. A recepção da Clínica do Instituto do Sono passará os dados da conta.
6. Após o agendamento e a confirmação do pagamento, o paciente receberá um *link* por e-mail com dados para se conectar na sala de reunião virtual.
7. Antes da teleconsulta, ainda poderão ser enviados exames e demais documentos para o e-mail clinica@insitutodosono.com. Se possível, evite enviar documentos por outros meios de comunicação, como WhatsApp.
8. Será solicitado que esteja ciente (via assinatura digital) do formato da consulta via documento Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, que deverá ser devolvido para o e-mail clinica@insitutodosono.com.
9. A Telemedicina da Clínica do Instituto do Sono já está adequada às regras da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), protegendo os seus dados e informações. Além disso, a plataforma TEAMS segue todos os requisitos e protocolos de segurança do mercado, com certificados ISO 27001 que têm o escopo da HIPAA (*Health Insurance Portability and Accountability*).

APÓS A TELECONSULTA

1. Se, após a teleconsulta, houver a necessidade de solicitar exames complementares, emitir receitas e prescrever terapias adjuvantes, esses documentos deverão ser retirados na recepção do consultório.
2. A nota fiscal ou recibo será emitida no CPF do responsável financeiro e poderá ser enviada de forma digital ou retirada na recepção da Clínica do Instituto do Sono.